

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe foi conferida pelos incisos I e II, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017; e considerando o art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve submeter à Consulta Pública, com vistas à coleta de contribuições e sugestões do público em geral relativas à proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial:

A proposta da Política Nacional de Educação Especial estará disponível, na íntegra, no portal do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br> pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam avaliadas e apresentadas sugestões referentes à sua atualização.

As contribuições relativas ao texto da referida Política deverão ser enviadas e fundamentadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no portal do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br>.

As contribuições não enviadas no formulário ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final da Política Nacional de Educação Especial.

As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no sítio eletrônico do Ministério da Educação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(DOU nº 214, 07.11.2018, Seção 1, p.41)